
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 324/2008 de 3 de Julho de 2008

António Luís da Paixão Melo Borges, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, torna público que, nos termos do art.º 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por força do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, com actual redacção da Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, se procede, pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, à discussão pública relativa a uma alteração ao alvará de loteamento n.º 30/05, sita na Grotta da Cadima, freguesia de Capelas, por iniciativa de Viveiros e Viveiros, Lda, com sede na Rua da Pedreira, 64, freguesia de Capelas, pelo que durante os 15 dias desde a data da publicação deste aviso no Diário da República II Série, poderão os interessados apresentar na Secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, observações ou sugestões que julguem com direito.

A proposta de licença de operação de loteamento encontra-se disponível para consulta no Gabinete de Apoio ao Múncipe da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

9 de Junho de 2008. - Por Delegação da Presidente da Câmara, o Vice-Presidente *António Luís da Paixão Melo Borges*.